

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - Análise técnica de proposta - B. M. J. COMERCIAL E SERVICOS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

5 de fevereiro de 2026 às 14:42

Para: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **06/02/2026, às 10:00h**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez

COLIC/TJAM

3 anexos

 **Proposta 90007 - FORNE. MANUT. ELEVADORES - TJAM.pdf**
325K

 **DECLARACOES.pdf**
609K

 **CERTIDAO.pdf**
4284K

Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

6 de fevereiro de 2026 às 09:34

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Em atenção aos questionamentos formulados, a Divisão de Manutenção manifesta-se tecnicamente sobre a proposta da licitante em epígrafe:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

RESPOSTA: NÃO.

A proposta apresenta descumprimentos formais e técnicos que impedem sua aceitação:

- 1.1. O documento está indevidamente endereçado ao Comando da Aeronáutica e faz referência a um certame alheio (Pregão nº 90036/2025 SRP);
- 1.2. A licitante omitiu a indicação obrigatória de marcas, modelos, tipos e fabricantes dos produtos ofertados. Adicionalmente, não foram informados os dados bancários exigidos no formulário do Anexo III;
- 1.3. Não foram apresentados os catálogos oficiais exigidos pelo Item 10.1 do Edital para comprovação da viabilidade da instalação; e
- 1.4. O campo referente ao "Prazo de Entrega" do Anexo III não foi preenchido na planilha da empresa.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

RESPOSTA: SIM.

O valor global de R\$ 1.035.346,86 guarda conformidade com os patamares de mercado para este objeto.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

RESPOSTA: SIM.

Para fins de saneamento e continuidade do certame, recomenda-se a realização de DILIGÊNCIA solicitando que a licitante:

- 3.1. Reenvie a Proposta de Preços Ajustada, contendo o endereçamento ao TJAM, o número correto do certame, a indicação de marca/modelo do equipamento, dados bancários e o prazo de entrega de 09 meses; e
- 3.2. Apresente os Catálogos Oficiais com as especificações técnicas do modelo ofertado, conforme exigido no item 10.1 do Edital.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez

[Texto das mensagens anteriores oculto]